

Legislação básica do organismo ou serviço



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
(b) FUNDO ESCOLAR DA EBI FRANCISCO FERREIRA DRUMMOND

ANO ECONÓMICO DE 2021

(c) 3.º ORÇAMENTO

(d) SUPLEMENTAR

Conferido e verificado.
Está em termos de ser visado.
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Autorizo. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,
Planeamento e Administração Pública

OBSERVAÇÕES

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 2.º SUPLEMENTAR	(f) 3.º SUPLEMENTAR		
Corrente.....	3.186.513		3.383.859	
Receitas próprias (500)	93.800		93.800	
Receitas do estado (310)	3.092.713		3.290.059	
De capital.....	403.808	3.590.321	387.040	3.770.899
Receitas próprias (500)	1.309		1.309	
Receitas do estado (310)	402.499		385.731	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....	14.630	14.630	16.207	16.207
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)	14.630		16.207	
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		3.604.951		3.787.106
Despesa				
Corrente.....	3.597.451		3.780.606	
Receitas próprias (500)	91.109		92.109	
Receitas do estado (310)	3.506.342		3.688.497	
De capital.....	7.500	3.604.951	6.500	3.787.106
Receitas próprias (500)	4.000		3.000	
Receitas do estado (310)	3.500		3.500	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		3.604.951		3.787.106
Regime jurídico (g)	AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificadas de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
					RECEITAS CORRENTES					
					TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
					Taxas					
04	00	00								
04	01	00								
04	01	22		500	Propinas.....					
04	01	99		500	Taxas diversas.....					
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		310	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....					
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		310	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		310	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	310	Serviços da Administração Central.....	650			650	
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	310	Agência Nacional PROALV.....	5.000			5.000	
06	03	11	03	310	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....	2.000			2.000	
06	03	11	08	310	Ciência Viva.....					
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	310	Direção Regional da Educação.....	3.075.063	197.346		3.272.409	
06	04	01	02	310	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	310	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02		310	Região Autónoma dos Açores.....	10.000			10.000	
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		310	União Europeia - Instituições.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>	3.092.713	197.346		3.290.059	

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		3.092.713	197.346		3.290.059
07	00	00			<u>VENDA DE BENS E SERVICOS CORRENTES</u>					
07	01	00			<u>Venda de bens</u>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		1.000			1.000
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		45.000			45.000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		37.000			37.000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		2.000			2.000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		6.800			6.800
07	01	99		500	Outros.....					
07	02	00			<u>Serviços</u>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		500	Outros.....					
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00			<u>OUTRAS</u>					
08	01	99		500	Outras.....		2.000			2.000
					<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	04	00			<u>Administração regional</u>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	2	214.634	16.768		197.866
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01		310	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01		310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....	3	14.630	1.577		16.207
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00			<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01		310	Na posse do serviço.....		187.865			187.865
16	01	01		500	Na posse do serviço.....		1.309			1.309
							3.604.951	198.923	16.768	3.787.106

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
01	00	00								
01	01	00								
01	01	02		310	Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	1,2,3	1.397.100	57.281		1.454.381
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		310	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		310	Pessoal contratado a termo.....		412.000			412.000
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		310	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		310	Pessoal aguardando aposentação.....	1,2	2.900	10.000		12.900
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		310	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		310	Gratificações.....		41.000			41.000
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		310	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		310	Subsídio de refeição.....		114.000			114.000
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		310	Subsídios de férias e de Natal.....	1	315.905	60.000		375.905
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	1	100.000	40.000		140.000
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00								
01	02	02		310	Horas extraordinárias.....	2	340	700		1.040
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	310	Ajudas de custo em território nacional.....		450			450
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05		310	Abono para falhas.....		890			890
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		310	Formação.....					
01	02	06		500	Formação.....					
					A TRANSPORTAR.....		2.384.585	167.981		2.552.566

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:</i>					
01	02	10		310	Subsídio de trabalho nocturno.....		2.384.585	167.981	2.552.566	
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12		310	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)	310	Remuneração complementar.....	1,2	31.770	5.464	26.306	
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....					
01	02	14	B)	310	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C)	310	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	00			<u>Segurança Social</u>					
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	310	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		226		226	
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	O)	310	Outros Subsídios.....	1	5.900	34.193	40.093	
01	03	03	O)	500	Outros Subsídios.....					
01	03	04		310	Outras prestações familiares.....					
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05			Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)	310	Caixa Geral de Aposentações.....		330.000		330.000	
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	B)	310	Segurança Social.....		229.339		229.339	
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....					
01	03	06		310	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		1.000		1.000	
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08		310	Outras pensões.....		6.600		6.600	
01	03	08		500	Outras pensões.....					
01	03	10			Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)	310	Parentalidade.....		3.182		3.182	
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....					
02	00	00			<u>AQUISICÃO DE BENS E SERVICOS</u>					
02	01	00			<u>Aquisição de bens</u>					
02	01	01		310	Matérias-primas e subsidiárias.....	2	7.364	7.285	79	
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	02		310	Combustíveis e Lubrificantes.....		4.000		4.000	
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	03		310	Munições, explosivos e artifícios.....					
02	01	03		500	Munições, explosivos e artifícios.....					
02	01	04		310	Limpeza e higiene.....		7.000		7.000	
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		3.010.966	202.174	12.749	3.200.391

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)												
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO									
					<i>TRANSPORTE:</i>														
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas					3.010.966	202.174	12.749							3.200.391
02	01	05	A)	310	Refeitórios escolares.....					40.000									40.000
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....					45.000									45.000
02	01	05	B)	310	Bufetes escolares.....														
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....					37.109									37.109
02	01	05	C)	310	Suplemento alimentar.....	1				10.000		3.000							7.000
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....														
02	01	05	D)	310	Outros.....	2					500								500
02	01	05	D)	500	Outros.....														
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar														
02	01	06	A)	310	Refeitórios escolares.....														
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....														
02	01	06	B)	310	Bufetes escolares.....														
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....	2				3.000	1.000								4.000
02	01	06	C)	310	Suplemento alimentar.....														
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....														
02	01	06	D)	310	Outros.....														
02	01	06	D)	500	Outros.....														
02	01	07		310	Vestuário e Artigos Pessoais.....														
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais.....														
02	01	08		310	Material de Escritório.....	1				10.000	2.213								12.213
02	01	08		500	Material de Escritório.....														
02	01	09		310	Produtos quimicos e farmacêuticos.....														
02	01	09		500	Produtos quimicos e farmacêuticos.....														
02	01	10		310	Produtos vendidos nas farmácias.....														
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias.....														
02	01	11		310	Material de consumo clinico.....					441									441
02	01	11		500	Material de consumo clinico.....														
02	01	12		310	Material de transporte-peças.....														
02	01	12		500	Material de transporte-peças.....														
02	01	13		310	Material de consumo hoteleiro.....														
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro.....														
02	01	14		310	Outro material-peças.....														
02	01	14		500	Outro material-peças.....														
02	01	15		310	Prémios, condecorações e ofertas.....														
02	01	15		500	Prémios, condecorações e ofertas.....														
02	01	16			Mercadorias para a venda														
02	01	16	A)	310	Papelarias escolares.....	2				20.000		13.000							7.000
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....					2.000									2.000
02	01	16	B)	310	Outros.....														
02	01	16	B)	500	Outros.....														
					<i>A TRANSPORTAR:</i>					3.178.516	205.887	28.749							3.355.654

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:</i>					
02	01	17		310	Ferramentas e Utensílios.....		3.178.516	205.887	28.749	3.355.654
							521			521
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....					
02	01	18		310	Livros e documentação técnica.....					
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19		310	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20		310	Material de educação cultura e recreio.....	1,2	11.650	13.785		25.435
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....		2.000			2.000
02	01	21		310	Outros bens.....		6.500			6.500
02	01	21		500	Outros bens.....					
02	02	00			<u>Aquisição de serviços</u>					
02	02	01		310	Encargos das instalações.....		42.000			42.000
02	02	01		500	Encargos das instalações.....					
02	02	02		310	Limpeza e higiene.....		866			866
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....					
02	02	03		310	Conservação de bens.....		5.500			5.500
02	02	03		500	Conservação de bens.....					
02	02	04	O)	310	Locação de edifícios - outros.....					
02	02	04	O)	500	Locação de edifícios - outros.....					
02	02	05		310	Locação de material de informática.....					
02	02	05		500	Locação de material de informática.....					
02	02	08		310	Locação de outros bens.....					
02	02	08		500	Locação de outros bens.....					
02	02	09			Comunicações					
02	02	09	A)	310	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B)	310	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C)	310	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D)	310	Comunicações - Móveis.....		550			550
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		3.248.103	219.672	28.749	3.439.026

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:</i>					
02	02	09	E)	310	Comunicações - Outros serviços conexos.....					
						3.248.103	219.672	28.749		3.439.026
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....	4.000				4.000
02	02	09	O)	310	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
						2.049				2.049
02	02	09	O)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10			Transportes					
02	02	10	A)	310	Transportes escolares.....					
						106.856		16.491		90.365
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....	2.000				2.000
02	02	10	B)	310	Outros.....					
						1.500	1.000			2.500
02	02	10	B)	500	Outros.....					
02	02	11		310	Representação dos serviços.....					
02	02	11		500	Representação dos serviços.....					
02	02	12			Seguros					
02	02	12	A)	310	Seguro Escolar.....					
						2.000				2.000
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....					
02	02	12	B)	310	Seguros para Programas Ocupacionais.....					
						1.493				1.493
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....					
02	02	12	C)	310	Outros.....					
02	02	12	C)	500	Outros.....					
02	02	13			Deslocações e estadas					
02	02	13	A)	310	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	B)	310	Deslocações e estadas em território nacional.....					
						2.000				2.000
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....					
02	02	14		310	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	15		310	Formação.....					
						5.000				5.000
02	02	15		500	Formação.....					
02	02	16		310	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17		310	Publicidade.....					
02	02	17		500	Publicidade.....					
02	02	18		310	Vigilância e segurança.....					
						6.000				6.000
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....					
02	02	19		310	Assistência técnica.....					
						2.000				2.000
02	02	19		500	Assistência técnica.....					
02	02	20		310	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	22		310	Serviços de saúde.....					
02	02	22		500	Serviços de saúde.....					
02	02	23		310	Outros serviços de saúde.....					
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....					
02	02	24		310	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	25		310	Outros serviços.....					
02	02	25		500	Outros serviços.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>	3.383.001	220.672	45.240		3.558.433

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:.....</i>		3.383.001	220.672	45.240	3.558.433
04	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>					
04	01	00			<u>Sociedade e quase sociedades não financeiras</u>					
04	01	02		310	Privadas.....					
04	01	02		500	Privadas.....					
04	04	00			<u>Administração Regional</u>					
04	04	01		310	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00			<u>Segurança Social</u>					
04	06	00		310	Segurança Social.....	1	6.891	3.000		9.891
04	06	00		500	Segurança Social.....					
04	08	00			<u>Famílias</u>					
04	08	02			Outras					
04	08	02	A)	310	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	310	Outros.....	1	203.759	4.723		208.482
04	08	02	B)	500	Outros.....					
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	310	Auxílios económicos directos.....		2.000			2.000
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)	310	Subsidio de alojamento.....					
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....					
05	00	00			<u>SUBSÍDIOS</u>					
05	08	00			<u>Famílias</u>					
05	08	03		310	Outros.....					
05	08	03		500	Outros.....					
06	00	00			<u>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</u>					
06	02	00			<u>Diversas</u>					
06	02	01		310	Impostos e Taxas.....					
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....					
06	02	03			Outras					
06	02	03	B)	310	Material de Apoio Pedagógico.....		1.800			1.800
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	N)	310	PROFIJ.....					
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....					
06	02	03	O)	310	Outros.....					
06	02	03	O)	500	Outros.....					
					<i>A TRANSPORTAR:.....</i>		3.597.451	228.395	45.240	3.780.606

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO	
					TRANSPORTE:.....		3.597.451	228.395	45.240		3.780.606
					DESPESAS DE CAPITAL						
					AQUISICÃO DE BENS DE CAPITAL						
					Investimentos						
07	00	00									
07	01	00									
07	01	03		310	Edifícios.....						
07	01	03		500	Edifícios.....						
07	01	04		310	Construções diversas.....						
07	01	04		500	Construções diversas.....						
07	01	06		310	Material de transporte.....						
07	01	06		500	Material de transporte.....						
07	01	07		310	Equipamento de informática.....		2.000				2.000
07	01	07		500	Equipamento de informática.....		1.000				1.000
07	01	08		310	Software informático.....						
07	01	08		500	Software informático.....	2	3.000		1.000		2.000
07	01	09		310	Equipamento administrativo.....						
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....						
07	01	10		310	Equipamento básico.....		1.500				1.500
07	01	10		500	Equipamento básico.....						
07	01	11		310	Ferramentas e utensílios.....						
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....						
07	01	12		310	Artigos e objectos de valor.....						
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....						
07	01	15		310	Outros investimentos.....						
07	01	15		500	Outros investimentos.....						
							3.604.951	228.395	46.240		3.787.106

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>RECEITA</u></p> <p>1 Aumento de verba resultante do reforço de 197.346 atribuído no ofício SAI-DRAE/2021/1518.</p> <p>2 Diminuição de verba resultante da dedução de 16.768 constante no ofício SAI-DRAE/2021/1518.</p> <p>3 Proposta de aumento de verba relativo à RNAP do docente José Henrique Melo (1.576,50)</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1	<p style="text-align: center;"><u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u></p> <p>Proposta de aumento de verba resultante do reforço de 165.704 atribuído no ofício SAI-DRAE/2021/1518 para o subagrupamento 01.01. Reforço de 60.704 na 01.01.03 FF310 e de 5.000 na 01.01.08;</p> <p>Proposta de diminuição de verba resultante da dedução de 4.764 do ofício SAI-DRAE/2021/1518 para o subagrupamento 01.02;</p> <p>Proposta de aumento de verba resultante do reforço de 34.193 atribuído no ofício SAI-DRAE/2021/1518 para o subagrupamento 01.03;</p> <p>Proposta de diminuição de verba resultante da dedução de 24.491 do ofício SAI-DRAE/2021/1518 para despesas ASE sendo 3.000 na 02.01.05.C); 3000 na 02.01.20 e 18.491 na 02.02.10A) da FF310;</p> <p>Proposta de aumento de verba resultante do reforço de 2.213 atribuído no ofício SAI-DRAE/2021/1518 para despesas de funcionamento na 02.01.08;</p> <p>Proposta de aumento de verba resultante do reforço de 7.722 atribuído no ofício SAI-DRAE/2021/1518 para despesas com Programas Ocupacionais</p>	
2	<p>Dedução de 5000 na 01.01.03 da FF310 em contrapartida da 01.01.08 da FF 310;</p> <p>Dedução de 700 na 01.02.14.A) da FF310 em contrapartida da 01.02.02 da FF 310;</p> <p>Dedução de 7.285 na 02.01.01 da FF310 em contrapartida da 02.01.05.D)-500; da 02.01.20-5.785 e da 02.02.10.B)-1000 da FF310;</p> <p>Dedução de 13.000 na 02.01.16.A) da FF310 em contrapartida da 02.01.20 - 11.000 e 02.02.10.A)-2.000 FF310;</p> <p>Dedução de 1000 na 07.01.08 FF500 em contrapartida da 02.01.06.B) da FF500</p>	
3	<p>Proposta de aumento de verba relativo à RNAP do docente José Henrique Melo (1.576,50)</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.